PORTARIA Nº 113/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, relativo ao ano de 2024, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. "

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piranga/MG, relativo ao exercício de 2024.

Presidente – Sônia Maria Miranda de Souza

Membro – Gabrielly Martins Heleno

Membro – Antônio José Trindade de Paiva

Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 28 de dezembro de 2023.

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA EM 28 / 12 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 113/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, relativo ao ano de 2024, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. "

O**Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piranga/MG, relativo ao exercício de 2024.

Presidente – Sônia Maria Miranda de Souza
Membro – Gabrielly Martins Heleno
Membro – Antônio José Trindade de Paiva

Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 28 de dezembro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:652C43F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/12/2023. Edição 3673
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/